

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 137/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 769675, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Barbara Maria Moreira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ, para julgamento final do processo licitatório. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de setembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA RESERVADA) - M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME, valor unitário de R\$ 19,40. Cumprindo-se o prazo previsto do subitem 10.4 do Edital, verificou-se que a empresa não realizou a entrega dos documentos. Sendo assim, em atendimento ao subitem 10.5 do Edital, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado FRACASSADO. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4663590 e o código CRC 362AB9E2.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.043655-5